



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N° 416/2023 - Douglas Azevedo - Solicita do Poder Executivo a possibilidade de construção de cobertura para abrigar os brinquedos do parquinho da Emei Pro.º Paulo Mattioli, no Parque Bambú

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	21/12/2023
Unidade de Origem	Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção a Indicação em referência, após consultar à Secretaria Municipal da Educação (SME), as informações seguem em anexo.

Atenciosamente,

Assis, 21 de dezembro de 2023.

José Antônio de Camargo Filho
Ouvidor Poder Executivo





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Assis, 15 de dezembro de 2023.

Ofício GAB/SME nº 113/2023

À Câmara Municipal de Assis
Ref.: Resposta à Indicação nº 416/2023
A/C: Senhor Douglas Azevedo

Ilustríssimo Senhor Vereador Douglas Azevedo, com o estimado respeito encaminhamos a Vossa Senhoria resposta à Indicação nº 416/2023 acerca da cobertura dos Parques nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Servimo-nos do presente para informar que antes de qualquer alteração no layout das estruturas dos prédios que abrigam as unidades escolares existe a necessidade de atualização de projetos.

Sendo assim, a cobertura de áreas de parques amplia a área construída da edificação, sendo necessária a atualização de projeto de prevenção e combate de incêndio e até mesmo o cadastro do imóvel na prefeitura.

Perante o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo todas as edificações necessitam de aprovação de AVCB / CLCB. Para emissão do Auto de Vistoria em edificações acima de 750m² devem ser apresentados projetos técnicos e aprovados com as medidas de segurança conforme as Instruções Técnicas (Hidrantes, Alarme de Incêndio, Sinalização de Emergência e Equipamentos de Combate de Incêndio), aprovado o AVCB qualquer alteração no layout faz-se necessária atualização e nova vistoria.

Até mesmo para montagem de uma tenda comum o Corpo de Bombeiros deve ser comunicado, seja para ocupação provisória em edificação permanente com emissão de laudos e datas de eventos ou no caso de uma estrutura permanente, atualização dos sistemas e projetos para posterior vistoria técnica, sobe pena de cassação do AVCB.

pág. 1





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Estruturas com áreas inferiores à 750m² são dispensadas da implantação de sistemas de Hidrantes e Alarmes de Incêndios, sendo aprovadas de forma simplificada e emissão de CLCB, sobre as mesmas regras de um AVCB.

No caso da EMEI Paulo Matioli, cuja área construída é de 813,78 m², mediante a apresentação de projeto técnico houve o desconto de 94,66 m² correspondente às áreas molhadas (banheiros e vestiários), sendo considerada a área construída de 719,12 m² (abaixo de 750m²) conseguindo-se a isenção de instalação de reservatório de incêndio, bomba de incêndio, hidrantes, mangueiras de incêndio e alarme de incêndio, conforme anexo. No entanto a cobertura da área de parques aumenta a área construída, obrigando a nova aprovação de projeto técnico e implantação de sistemas de hidrantes/alarme de incêndio com custo mínimo estimado de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Dessa forma, de acordo com o cronograma de atendimento às unidades escolares da rede municipal de ensino de Assis, informamos que esta demanda está sendo avaliada para execução de acordo com a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dulce de Andrade Araújo
Secretária Municipal da Educação

Dyonathan Pedroso da Luz
Eng. Eletricista e de Seg. do Trabalho
CREA: 50.622.317-61 SP

pág. 2





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

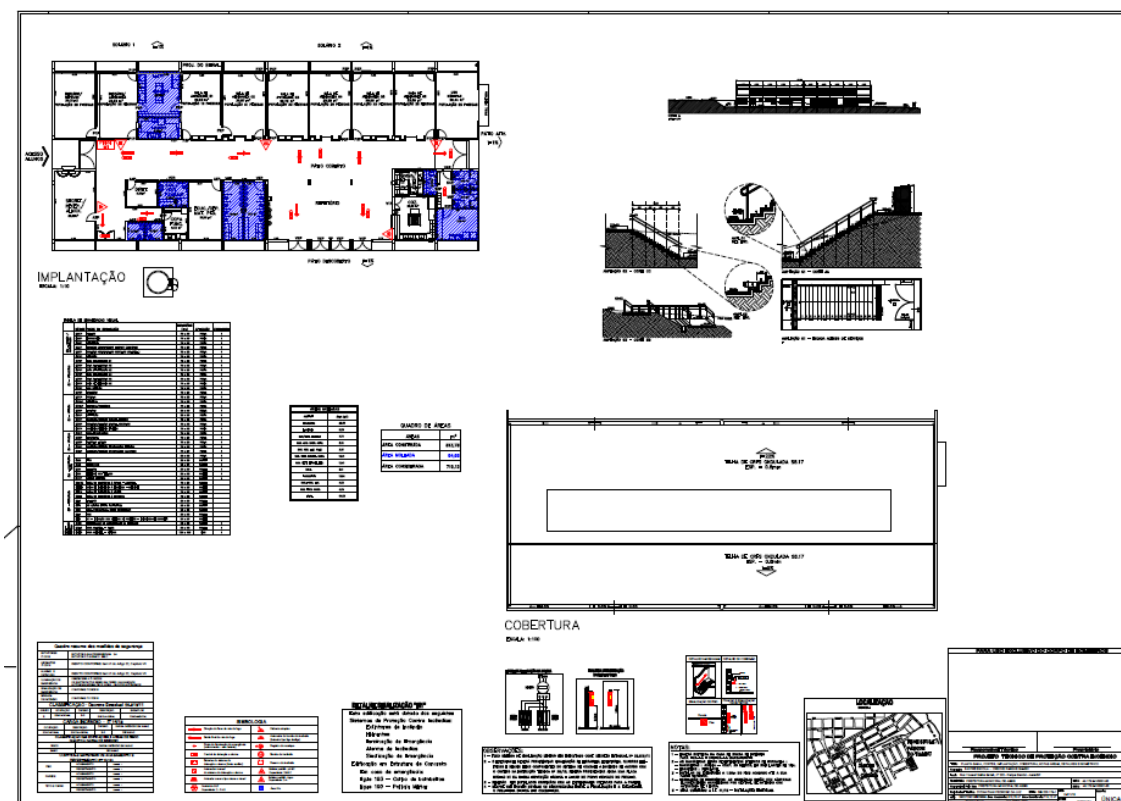
ANEXO

Projeto EMEIF Paulo Matioli

Área total Construída 813,78 m²

Áreas Descontadas 94,66 m² (Banheiros)

Área Considerada 719,12 m²





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

